

Demonstrativo de Receitas e Despesas

Critérios: Movimentos em 12/2020

Saldo Anterior	941.621,28	Assinaturas/Observações
RECEITAS	172.850,80	
Receitas Operacionais	171.930,62	
Taxas de Condomínio	103.640,00	 ANDRE LUIZ SILVA DE MOURA Síndico
Multas e Juros	235,19	
Taxa Acordo	64.834,44	
Ressarcimento de Despesas	83,28	
Créditos não Identificados	3.137,71	
Receitas Financeiras	920,18	
Rendimento de Aplicação	920,18	
DESPESAS	97.764,15	
Despesas com Pessoal	35.714,74	
Salários e Outros Proventos	11.603,59	 Cosmo Pereira Gomes DF-003253/O-8
Vale Refeição	5.250,00	
Vale Transporte	2.431,00	
Férias	2.027,52	
13º Salário	5.196,50	
Pró-Labore	8.965,81	
Plano Dental	240,32	
Encargos Sociais	15.433,96	
GPS	11.382,46	 HAMILTON LACERDA ALVES Diretor Financeiro
FGTS	1.680,03	
PIS s/ Folha	146,72	
IRRF s/folha	2.224,75	
Despesas Administrativas	14.462,10	
Telefone	368,45	
Cópias e Autenticações	594,50	CLAUDINER DE FARIA PEREIRA 1º Conselheiro
Honorários Advocatícios	8.307,66	
Postais e Telegramas	79,90	
Seguros	93,36	
Taxas e Emolumentos	832,15	
Frete e Carretos	160,00	
Multa s/ Duplicatas	34,22	RONALDO VIEIRA MACHADO 2º Conselheiro
Aluguel/Condomínio	2.941,40	
Assinaturas	21,90	
ISS Retenção	114,00	
CSRF Retenção	265,04	
IR Retenção	85,52	
Vestuário	564,00	SYLVIO DE OLIVEIRA MOTTA 3º Conselheiro
Gastos com Manutenção	12.427,00	
Manutenção	9.095,25	
Conservação e Limpeza	42,68	
Máquinas e Equipamentos	756,68	
Combustíveis	821,95	
Desp. Mat. c/ Informática.	1.584,76	SYLVIO DE OLIVEIRA MOTTA 3º Conselheiro
Copa e Cozinha	125,68	
Tarifas Públicas	348,63	
Energia Elétrica	260,57	
Água e Esgoto	88,06	
Despesas Financeiras	2.115,93	
Despesas Bancárias	149,00	SYLVIO DE OLIVEIRA MOTTA 3º Conselheiro
Desp. c/ Boletos Bancários	1.966,93	
Serviços Terceirizados	17.261,79	
Honorários Contábeis/Financeiro	2.360,00	
Serviços Profissionais	14.901,79	
Receitas - Despesas	75.086,65	

Demonstrativo de Receitas e Despesas

Critérios: Movimentos em 12/2020

Saldo Atual **1.016.707,93**
Demonstrativo de Saldos das Contas (Disponibilidades)

Conta	Saldo Anterior	Créditos	Débitos	Saldo Posterior
001 / Conta Caixa	2.664,40	2.083,28	2.158,56	2.589,12
002 Santander 4289/13001534 Conta Corrente	0,00	229.722,47	229.722,47	0,00
003 Banco do Brasil 2887-8/13478-3 Conta Corrente	0,08	500,80	500,08	0,80
004 Santander 4289/13001534 Conta Investimento CDB ContaMax Empresarial	213.141,86	133.904,73	60.938,19	286.108,40
005 Santander 4289/13001534 Conta Investimento Aplicação CDB/RDB - Santander	353.864,92	396,75	0,00	354.261,67
006 Banco do Brasil 2887/13478-3 Conta Investimento CDB	1.115,72	485,22	0,00	1.600,94
007 Santander 4289/13001534 Conta Investimento CDB DI EMPRESAS	236.818,59	269,59	0,00	237.088,18
008 Banco do Brasil 2887/13478-3 Conta Investimento BB CDB DI	131.652,54	237,42	500,80	131.389,16
009 / Conta Caixa Extrato ASAAS	2.363,17	120.993,44	119.686,95	3.669,66
Totais (Disponibilidades):	941.621,28	488.593,70	413.507,05	1.016.707,93

PARECER DO CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO

Os Membros do conselho Consultivo tendo analisado as contas e os documentos apresentados pelo Sr. Sindico, emitem o seguinte parecer relativamente ao período de dezembro de 2020.

Membros do Conselho

Claudiner de Faria Pereira – Conj. 11 Lote 14

Ronaldo Vieira Machado – Conj. 11 Lote 11

Sylvio de Oliveira Motta – Conj. 20 Lote 01

Assinatura

Observações:

- Senhores Conselheiros: Procedam à verificação dos documentos e forneçam parecer sobre os mesmos e sobre as contas. Em caso de observações, queiram por obséquio anotá-los no espaço próprio deste formulário (2via).
- Observam a descriminação de saldo de cada mês; havendo dúvidas esclareça-as perante o(a) síndico(a).

OBSERVAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E CONSULTIVO

André Luiz Silva de Moura
Síndico

- Claudiner de Faria Pereira – Conj. 11 Lote 14

Aprovado com as ressalvas constantes da
da ata da reunião do Conselho Fiscal de
22/04/2021, devidamente protocolado junto
à Administração do Condomínio.

- Ronaldo Vieira Machado – Conj. 11 Lote 11

APROVADO COM AS RESSALVAS CONSTANTES DA
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE 22/04/2021
DEVIDAMENTE PROTOCOLADA JUNTO A ADM DO
CONDOMÍNIO

- Sylvio de Oliveira Motta – Conj. 20 Lote 01

Aprovado com as ressalvas acima.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

PARTICIPANTES: Ronaldo Vieira Machado;
Cláudiner de Faria Pereira;
Sylvio de Oliveira Motta.

Em virtude do COVID-19 a análise deste mês foi feita individualmente pelos conselheiros acima mencionados e após ponderações individuais e discussão remota foi lavrada uma única Ata de Reunião. O Sr. Ronaldo informou que o Condomínio disponibilizou o Balancete do mês de **Dezembro/2020** no final da tarde do dia 13/04/2021. Ainda com a palavra, Sr. Ronaldo sugeriu que se fizesse a pauta da reunião, e que após as ponderações ficou a seguinte:

PAUTA DA REUNIÃO:

1 – Análise das contas do Condomínio referente ao mês de **Dezembro/2020**;

Dando início ao item 1 da pauta, após análise da documentação o Conselho fez as seguintes observações:

Relação de pontos de avaliação da reunião do conselho fiscal em 22/04/2021:

1. Pagamento de reembolso deslocamento ao Sr. Lucas Fernandes Ribeiro no valor de R\$ 76,20 (setenta e seis reais e vinte centavos), através de cópia de recibo (anexo 147);
2. Pagamento a Lívio Pinto Advogados Associados NF-e nº 597, falta discriminar o período de competência dos serviços prestados (anexo 482);
3. Pagamento a Mario Gilberto de Oliveira Advogados Associados NF-e nº 09, falta discriminar o período de competência dos serviços prestados (anexo 505);
4. Pagamento 2ª parcela 13º salário funcionário Leonelton Santos da Hora, valor recibo R\$ 652,97 (seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos, sendo que o valor pago foi R\$ R\$ 656,24 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) diferença de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) deverá ser devolvida ao Condomínio (anexo 557);
5. Solicitamos à Administração, a disponibilização dos balancetes para avaliação deste Conselho no prazo estipulado pelo Art. 106º da Convenção do Condomínio

Sem mais nada a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho Fiscal do Condomínio Pousada das Andorinhas, cuja ata vai assinada por mim, secretário, pelo Conselheiro Sylvio e pelo Sr. Presidente, em duas vias.

Brasília-DF, 22 de abril de 2021.

Secretário: Cláudiner de Faria Pereira

Conselheiro: Sylvio de Oliveira Motta

Presidente: Ronaldo Vieira Machado


Anice Miriam Nunes
CPF: 034.061.466-86

CONDOMÍNIO POUSADA DAS ANDORINHAS

Ao
Conselho Fiscal do Condomínio Pousada das Andorinhas
Brasília - DF

Prezados Conselheiros,

Em referência às observações (itens 1 a 5) realizadas na Ata da reunião do dia 22/04/2021, referente ao balancete do mês de **dezembro/2020**, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. Pagamento de reembolso deslocamento ao Sr. Lucas Fernandes Ribeiro no valor de R\$ 76,20 (setenta e seis reais e vinte centavos), através de cópia de recibo (anexo 147):
Resposta: Recibo original já se encontra em poder do condomínio e arquivado;
2. Pagamento a Lívio Pinto Advogados Associados NF-e nº 597, falta discriminar o período de competência dos serviços prestados (anexo 482):
Resposta: Em razão do encerramento do contrato com a Empresa Lívio Pinto Advogados Associados, foi encaminhado e-mail ao novo escritório ERIK BEZERRA ADVOGADOS no dia 29/04/2021, alertando sobre a necessidade de se discriminar na Nota Fiscal o período de competência da prestação dos serviços;
3. Pagamento a Mario Gilberto de Oliveira Advogados Associados NF-e nº 09, falta discriminar o período de competência dos serviços prestados (anexo 505):
Resposta: Foi encaminhado e-mail ao Dr. Mário Gilberto no dia 29/04/2021, alertando sobre a necessidade de se discriminar na Nota Fiscal o período de competência da prestação dos serviços;
4. Pagamento 2ª parcela 13º salário funcionário Leonelton Santos da Hora, valor recibo R\$ 652,97 (seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos, sendo que o valor pago foi R\$ R\$ 656,24 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos) diferença de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) deverá ser devolvida ao Condomínio (anexo 557):
Resposta: A diferença paga a maior de R\$ 3,27 foi devolvida ao fundo fixo de caixa no dia 04/05/2021;
5. Solicitamos à Administração, a disponibilização dos balancetes para avaliação deste Conselho no prazo estipulado pelo Art. 106º da Convenção do Condomínio:

Resposta: Apesar de todo o empenho de melhoria no que se refere à redução do prazo de entrega dos balancetes ao Conselho Fiscal, ainda não se conseguiu atender plenamente o que prevê a convenção. Porém, conforme acertado entre o Síndico Adriano e os integrantes da Administração responsáveis pela condução desse assunto, ficou o compromisso de todos que a partir do mês de maio/2021, ref. ao balancete de abril/2021, haverá o cumprimento do prazo estipulado pelo Artigo 106º.

Brasília – DF, 04 de maio de 2021.

Cordialmente,


Adriano Barros Pacheco
Síndico


Hamilton Lacerda Alves
Diretor Financeiro

Cientes,


Anice Miriam Nunes
CPF: 034.061.466-86


Késsya de Farias Souza
CPF: 735.158.331-53

Recebido em
04/05/2021
